

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**PROCESSO Nº 060/2017-SEURB/PMA  
CP Nº 2017/001.PMA.SESAN  
CONTRATO Nº 0023/2017 – SEURB/PMA  
TERMO ADITIVO: 05**

**QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 003/2017, QUE  
ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE  
SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA DE ANANINDEUA E  
A EMPRESA RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.**

Por este instrumento de contrato administrativo, entre as partes, de um lado, o município de Ananindeua, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, e esta, por intermédio de sua **SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura, senhor **PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**, portador do CPF nº. 370.416.732-00 e do RG n.º 9183D-CREA-PA, e, de outro lado, a empresa, **RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**, , neste ato, por seu representante legal, o senhor **MARCELO CORRÊA SOUSA**, portador da cédula de identidade nº 20.456.346 – SSP/PA e CPF-nº 064.987.498-65, resolvem aditar o Contrato acima epigrafado, firmado em 1º de Novembro de 2017, para a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E CONSERVAÇÃO URBANA, EM ÁREA DEFINIDA COMO “LOTE 2”**, conforme se declara nas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA –DO PRAZO**

O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de Março de 2022, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, expirando-se no dia 1º de Novembro de 2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO FUNDAMENTO JURÍDICO**

O presente termo aditivo encontra embasamento legal no artigo 57, inciso II, § 2º, da Lei nº 8.666/93, conforme preceituado no Parecer Jurídico nº 035/2022-JURÍDICO/SESAN/PMA, com base nas informações constantes na solicitação da fiscal do contrato e justificativas técnicas, documentos esses, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, independente de transcrição e/ou traslado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas oriundas do presente instrumento, estão garantidas na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1751200102400

Natureza da Despesa: 339039

Sub-Elemento: 3390399900

Fonte: 10010000

**CLÁUSULA QUARTA: INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Todas as demais cláusulas e condições firmadas no Contrato nº 023/2017, permanecem inalteradas.


E por estarem justas e aditadas, assinam as partes o presente instrumento, na presença das duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Ananindeua/PA, 25 de Fevereiro de 2022

  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
**CONTRATANTE**

  
**RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI**  
MARCELO CORRÊA SOUSA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.   
Nome: Trayane Menezes Bomes  
CPF: 981.743.712-49

2. \_\_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2

**1º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2021 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa R SOUZA & CIA LTDA EPP.

**OBJETO DO CONTRATO:** Execução e Manutenção dos Serviços de Meio Fio, Calçada (passeio) e Redes de Drenagem de Águas Pluviais em Bairros do Município de Ananindeua/PA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 25 de março de 2022, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, a contar de 25 de março de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
RONALDO DA SILVA DE SOUZA

**2º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2021– SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** e a contratação de uma empresa especializada para EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO EM RUAS DE ANANINDEUA – PA – NÚCLEO I, II E III DO CONTRATO DE REPASSE 1068.934-31/2019, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO DO DECRESCIMO:** Conforme determinação da Caixa Econômica, fica retificado para R\$-707,69 (setecentos e sete reais e sessenta e nove centavos), o valor do decréscimo pactuado na cláusula primeira do primeiro termo aditivo e que corresponde a 0,0175% do valor inicial contratado. **RETIFICAÇÃO DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO** Fica também retificado o valor global descrito na cláusula segunda do primeiro termo aditivo que passa para R\$-4.054.605,72 (quatro milhões, cinquenta e quatro mil, seiscentos e cinco reais e setenta e dois centavos).

**DATA DA ASSINATURA:** 23 de fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
JOSE ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

**5º TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 023/2017 – SESAN/PMA.

**PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

**OBJETO DO CONTRATO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E CONSERVAÇÃO URBANA, EM ÁREA DEFINIDA COMO "LOTE 2".

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de Março de 2022, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, expirando-se no dia 1º de Setembro de 2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 25 de fevereiro de 2022.

**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

MARCELO CORREA SOUSA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 25, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto nº 20.820 de 01 de janeiro de 2021, considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a servidora CRISTIAN SUZI BAIÁ DA ROCHA, matrícula funcional nº 21748-4/2, a exercer a função de DIRETORA DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA DANIEL BERG - ICUI, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA.

**Art. 2º - Revogam-se** as disposições em contrário;

**Art. 3º - Esta portaria** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2022.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, 03 DE MARÇO DE 2022.

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.10.11.2021.SESAU

**Partes:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, ambas com sede localizada à Av. SN 21, Cidade Nova VI, nº 18, Bairro: Coqueiro, CEP: 67.143-810, Ananindeua, Estado do Pará, doravante denominadas como (contratante) e A J DOS SANTOS RIBEIRO EIRELI (ASR TECNOLOGIA), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 30.979.947/0001-57, com sede à Travessa WE 36, nº 492, Conjunto Cidade Nova VIII, bairro Cidade Nova, CEP 67.133-285 – Ananindeua – Pará, doravante denominada simplesmente por (contratada).

**Objeto:** O presente instrumento tem por objeto o acréscimo de quantitativo e valor, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços, de forma contínua, de gerenciamento de software, implantação, Suporte e Manutenção de Sistema Integrado de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de acordo com especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência e demais anexos que o acompanham.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O acréscimo quantitativo acarreta, por via de consequência, o aumento no valor anual de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), correspondente à base de 25% (vinte e cinco por cento) do contrato original, conforme previsão legal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional Programática: 10.302.0001.2.083; 10.302.0001.2.283.

Elemento de despesa: 339040-21.

Fonte de Recurso: 12140000.

Valor global estimado após acréscimo: R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais)

**Data da assinatura:** 07 de Janeiro de 2021.

**Signatários:** Dayane da Silva Lima (contratante) e Antônio José dos Santos Ribeiro (contratada).

*Dayane da Silva Lima*  
Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA DE Nº 003/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, no uso das atribuições que lhe confere o decreto nº 20811, de 01 de janeiro de 2021 e considerando o disposto no art. 30 da Lei Municipal Nº 2231/06, de 24 de julho de 2006.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Assessor Técnico, DAVID HENRIQUE DE SOUSA GUIMARÃES, matrícula funcional nº 27121-7, para exercer a função de Diretor Administrativo, desta Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico –sedec.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ananindeua, 07 de abril de 2022

Ivelane Catarini Alexandrino Mendes Neves  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEC

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO

No Extrato da Dispensa de Licitação Nº 006/2022-Sema publicada no Diário Oficial de Ananindeua nº 3838, do dia 07 de abril de 2022:

Onde se lê: Valor Total: R\$ 11.250,00 (onze mil e duzentos e cinquenta reais)

Leia-se: Valor Total: R\$ 11.250,25 (onze mil e duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos)

Ananindeua, 08 de abril de 2022.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 014/2022- SESAN/PMA  
CC Nº1/ 2022.005-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório CC nº 1/2022- 005 –SESAN/PMA, que tem como objeto a Contratação de SERVIÇOS DE COBERTURA DA QUADRA POLIESPORTIVA LOCALIZADA NO ESPAÇO URBANO LAURO LEITE no município de Ananindeua/Pará, HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação e ADJUDICO o seu objeto à empresa JUPE EMPREENDIMENTOS EIRELI, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 08.228.259/0001-04, com o preço global de R\$-323.446,22 (trezentos e vinte e três

mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos), pelo prazo de execução de 02 (dois) meses e vigência contratual de 03 (três) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Abril de 2022.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Republicado por ter saído com incorreção na edição do dia 04 de março de 2022.  
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº  
023/2017 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa RECICLE SERVIÇOS DE LIMPEZA EIRELI.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA DE LIXO E CONSERVAÇÃO URBANA, EM ÁREA DEFINIDA COMO "LOTE 2".

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo de vigência contratual que expiraria no dia 1º de Março de 2022, fica prorrogado por mais 08 (oito) meses, expirando-se no dia 1º de novembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2022.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MARCELO CORRÊA SOUSA

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 28, DE 16 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora SRA. BRUNA CARLA T. DE LIMA FARIAS, matrícula nº 27445-3/2, para atuar na condição de FISCAL e como representante desta Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua, para acompanhar a execução do CONTRATO Nº 001.30.12.2021 – SESAU, celebrado com a empresa PARAÍSO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 02.589.131/0001-81.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 01 de março de 2022.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPA-SE

Ananindeua, 16 de março de 2021.

Dayane da Silva Lima  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua